



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2020**

DESPACHO DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações, introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Solicita do **DEPARTAMENTO CONTÁBIL**, dotação orçamentaria para a Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Executar os Serviços de imprimação do solo das Ruas 09 de Julho 12 e 14 de Outubro de preparar as Ruas para receber o recapeamento asfáltico com base legal nos recursos originado do contrato de repasse 1059434-54, assinado em 23/11/2018, publicado no D.O. U em 04/12/2018 que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ananás fazer todo Terraplenagem do Solo, entretanto o município não tem esse tipo de maquinário e produto para realização do serviço acima citado.

CONSIDERANDO, a solicitação do Secretario Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbana solicitada, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

CONSIDERANDO, A contratação do objeto faz necessária para atender a demanda solicitada a esta secretaria, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da maquina publica;

DETERMINA que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº 123/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/To

Fone: (63) 3442-1232